

DECRETO Nº 9.481
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº 5.046, DE 28 DE MARÇO DE 2008, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, GRATUITA, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BENS PÚBLICOS QUE DESCREVE.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.046, de 28 de março de 2008, que outorga permissão de uso, gratuita, a título precário, e por prazo indeterminado, de bens públicos que descreve.

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento